



**PROCESSO:** 005/2020/CMON

**Modalidade:** Pregão Presencial

**AUTUAÇÃO Nº:** 004/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 004/2020, objetivando a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha E Outros Bens De Consumo. Compreendendo o objeto mencionada no ofício Nº 015/2020.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 01/2020 de 06/01/2020, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alteradas pela Lei nº 8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº 005/2020, pregão presencial nº 004/2020, o competente edital para a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Alimentos E Outros.

### **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 015/2020 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo o mínimo exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceu apenas o seguinte interessado: a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME**. O pregoeiro após verificar documentação do licitante “empresa classificada **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME** foi iniciado o certame *com a proposta no valor de R\$ 39.498,77 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)*”, não havendo intenção de melhor proposta, foi considerando que o valor corresponde à média do apanhado preços, e o mesmo declarado vencedor.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, verificamos, autorização do presidente para iniciar o certame, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre o edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, laudo de julgamento, ata da sessão, edital de comunicação



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

---

**CONTROLE INTERNO**

do resultado da licitação publicado no mural da Câmara, termo de adjudicação e homologação.

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo n° 005/2020, Pregão Presencial n° 004/2020, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 30 de junho de 2020.

Diogo Gomes Sousa  
**Controle Interno**